MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1613A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /promocaosocial@aguai.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO

Termo de Ajuste: Termo de Fomento nº 5/2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Organização da Sociedade Civil:

Centro Comunitário Badi – CNPJ.: 05.686.828/0001-69.

Objeto: A execução do projeto "SER FELIZ" - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, em conformidade com o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, conforme condições fixadas neste instrumento e no plano de trabalho, apresentado pela OSC ao CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Data da Assinatura: 30/09/2026.

CLAUDIA DA [redacted] Assinado de forma digital por CLAUDIA DA SILVA:[redacted] Dados: 2026.10.02 15:27:59 -03'00'

Claudia da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 3500303.401.00003857/2026-11
Termo de Fomento nº 5/2026

Em cumprimento ao disposto nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 32 e 33 do Decreto Municipal nº 3.494/2017, torna-se pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Aguaí e o Centro Comunitário Badi, visando à execução do Projeto “SER FELIZ” – Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se na inviabilidade concreta de competição, bem como na hipótese prevista no art. 32, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 3.494/2017, considerando a existência de autorização legislativa específica para transferência dos recursos, com identificação expressa da entidade beneficiária.

Registra-se que o Projeto “SER FELIZ” foi apresentado pelo Centro Comunitário Badi ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no âmbito das discussões acerca das demandas e prioridades da política municipal voltada à pessoa idosa, tendo sido aprovado pelo órgão colegiado, conforme Ata nº 05/2026, de 16 de março de 2026. Embora existam outras Organizações da Sociedade Civil cadastradas no Conselho Municipal para atuação na área da assistência social, somente o Centro Comunitário Badi apresentou proposta concreta e estruturada para execução do objeto específico, não tendo sido apresentadas propostas concorrentes pelas demais entidades.

A situação é reforçada pela Lei Municipal nº 3.646, de 08 de junho de 2026, que autoriza a transferência de recursos provenientes do FMDPI para execução do Projeto “SER FELIZ” pelo Centro Comunitário Badi, identificando expressamente a entidade beneficiária.

Dessa forma, considerando a aprovação do projeto pelo CMDPI, a ausência de propostas concorrentes, a vinculação dos recursos ao FMDPI e, especialmente, a existência de autorização legislativa específica com identificação da entidade beneficiária, resta caracterizada a inviabilidade de competição e o enquadramento da parceria na hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista na legislação aplicável.

Ressalta-se que a inexigibilidade não afasta a necessidade de observância dos demais requisitos legais para celebração e execução da parceria, inclusive quanto à regularidade da Organização da Sociedade Civil, capacidade técnica e operacional, aprovação do Plano de Trabalho, formalização do instrumento, acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas dos recursos públicos.

1

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de parceria entre o Município de Aguaí e o Centro Comunitário Badi, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, para execução do Projeto “SER FELIZ”, nos termos dos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 32, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 3.494/2017.

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a presente justificativa será publicada na forma da legislação vigente, para conhecimento público, podendo eventual impugnação ser apresentada na forma e no prazo previstos na legislação aplicável.

Aguaí/SP, 30 de setembro de 2026.

CLAUDIA DA [redacted]
Assinado de forma digital por CLAUDIA DA SILVA:[redacted]
Dados: 2026.10.02 15:29:06 -03'00'

CLÁUDIA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família